



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 2015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 025/2020 de 20 de março de 2020** - Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional aos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias deste Município de Cristópolis.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis – Bahia.

CNPJ: 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 025/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020

“Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional aos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias deste Município de Cristópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 255/2016 de 1º de abril de 2016, que Dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos Renumeração dos Servidores Público Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cristópolis, estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidores Públicos, como segue:

Matrícula	Nome	C.H.	Função	Percentual em (%)
0633	Ademaria Passos Coqueiro da Silva	40	ACS	10%
0638	Ana Izabel Tavares de Araujo Conegundes	40	ACS	5%
0788	Clara Getulina dos Passos Sales	40	ACE	5%
0791	Cleide Conegundes da Câmara de Souza	40	ACS	5%
0634	Dilzeni Sales Santana Mendes	40	ACS	10%
0635	Dorival Pereira Campos	40	ACS	5%
0623	Francisca Nunes de Oliveira	40	ACS	5%
0641	Gilberto Alves de Souza	40	ACS	5%
0645	Gildene da Câmara Franco	40	ACS	10%
0622	Iara rocha de Souza	40	ACS	5%
0642	Ildei Sateles de Souza	40	ACS	5%
0789	José Carlos Pereira do Nascimento	40	ACS	5%
1098	Jucelia Magalhães de Matos	40	ACS	5%
0625	Leiliane de Oliveira Bernardo	40	ACS	5%
0643	Maria Aparecida da Silva Santos	40	ACS	5%
0639	Maria Carmo da Silva dos Santos	40	ACS	10%
0646	Maria Helena Oliveira da Rocha	40	ACS	5%
0650	Maria Mendes Pereira Filha	40	ACS	5%



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis – Bahia.

CNPJ: 13.655.089/0001-76

0644	Maria Zélia de Oliveira de Souza	40	ACS	5%
0648	Marinalva Lourenço da Silva	40	ACS	5%
0636	Marlene dos Reis Souza Silva	40	ACS	10%
0629	Nildete Lucinda Barbosa da Silva	40	ACS	5%
1075	Nilzete dos Santos de Almeida Oliveira	40	ACS	5%
0649	Nilzete Lucinda Barbosa da Silva	40	ACS	5%
0627	Patricia Rodrigues de Carvalho	40	ACS	5%
0626	Roseni Firmina Vasco	40	ACS	5%
0628	Santiago de Souza Macêdo	40	ACS	10%
0640	Valdelice Maria da Costa Cruz	40	ACS	5%
0624	Valdir dos Anjos Macêdo	40	ACS	5%
0621	Valdirene Souza de Matos	40	ACS	5%
0857	Antônio da Cruz da Costa	40	ACE	5%
0866	Clauveci Vasco de Matos	40	ACE	15%
0867	Cleuton Alves dos Santos	40	ACE	5%
0865	Darlei Rochedo Sales	40	ACE	15%
0859	Enoque André Santana de Araújo	40	ACE	5%
0860	Joaton de Oliveira Ramos	40	ACE	5%
0861	José Nilson Conegundes	40	ACE	5%
0868	Nara Cristina Gonçalves de Souza	40	ACE	5%
0869	Robisson Alves de Souza	40	ACE	5%
0862	Rodrigo Queiroz dos Santos	40	ACE	5%
0863	Romulo Neves Vasco	40	ACE	5%
0864	Ueslei de Araujo Passos	40	ACE	10%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLICA-SE. CUMPRA-SE. REGISTRA-SE.

Gabinete do prefeito, Cristópolis, em 20 de março de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL